ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 043/97 Data 13/ 11/ 1997

Nome: Vereador PEDRO LORENZI

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/97

Denomina artéria de nossa cidade de "ALZIRA PIVETTA SCHENATO".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 24 NOVEMBRO 97

Silverio Fortunato
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 13.11.1997

PROTOCOLO: 13.11.1997

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÀRIA DO DIA 17 DE NOVVEMBRO DE 1.997, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

17.11.1997

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSAO ORDINARIA:
24.11.1997

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

DETERMINO a leitura em Plenário na Sessão Ordinária do dia 17 de Novembro de 1.997, e após encaminha-se à Comissão de Justiça e Redação, para tramitação.

Em, 13 de Novembro de 1.997.

Ver. SILVERIO FORTUNATO - Presidente

reador:
Francisco Spanhol
Relatar.
18/11/97

lor Valdemar Artur Loch
lente da Comissão de
a e Redação.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/97

Denomina artéria de nossa cidade de "ALZIRA PIVETTA SCHENATO"

01- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02- JUSTIFICATIVA

03- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05- MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA

06- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07- PARECER DA COMISSÃO

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 1997.

PEDRO LORENZI
Vereador Líder Bancada do PL

AMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 043/97	13, 11, 97

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 24 NOVEMBRO 19 97
Silverio Fortunato
Presidente

dante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 321.4225 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLS. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo-assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa Cidade de "ALZIRA PIVETTA SCHENATO".

Solicita que após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 1997.

PEDRO LORENZI
Vereador Líder Bancada do PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

JUSTIFICATIVA

ALZIRA PIVETTA SCHENATO nasceu em 04 de novembro de 1909 em Bento Gonçalves. Viveu sua infância e juventude naquela cidade. Não teve a oportunidade de estudar, mas cursou a faculdade da vida. A família em busca de novas oportunidades, seguindo um grande contigente de imigrantes italianos, mudou-se para a nossa região, especificamente em Erechim. Com muitas dificuldades, sem recursos fixaram raízes em nossa terra. Aqui casou-se com Ernesto Schenato, cuja união resultou a única filha Inês. Residentes inicialmente no Distrito de Paulo Bento, o casal Ernesto e Alzira, sempre lideraram as ações comunitárias, estando sempre presentes e participativos na vida social, econômica e principalmente religiosa do nosso interior. Mais tarde, mudaram-se para a cidade de Erechim, na Rua Alemanha, 1112, instalando um bar-armazém, que ao longo do tempo ficou conhecido na cidade toda, como "Bar do Brizola" dada a sua ferrenha paixão política pelo trabalhismo e especialmente por Leonel Brizola. Dona Alzira, sempre mais comedida, nunca deixou de estar ao lado do marido, acompanhando-o e auxiliando-o em todas as atividades do dia-a-dia. Conhecida por muitos, querida pela vizinhança, Alzira Pivetta Schenato, veio a falecer em 27 de agosto de 1996 com praticamente 87 anos de idade, deixando a todos um exemplo de vida, regrada pela fidelidade, humildade, religiosidade e tenacidade sobre os ideais que sempre acreditou.

Por este motivo, peço ao Poder Legislativo esta singela homenagem a esta abnegada cidadã, que de fato, sempre foi Erexinense de coração.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE NOVEMBRO DE 1997.

PEDRO LORENZI
Vereador Líder Bancada do PL

andante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 321.4225 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/97

Denomina artéria de nossa cidade de **"ALZIRA PIVETTA SCHENATO"**

Art. 1º - É dada a denominação de **ALZIRA PIVETTA SCHENATO** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Zanin, entre os Lotes nº 03 a 15 e 16 a 02, iniciando na Rua Eugênio Montemezzo até parte da mesma chácara, direção Sul-Norte.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: Rua **ALZIRA SCHENATO - PIONEIRA**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 1997.

PEDRO LORENZI
Vereador Líder Bancada do PL

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

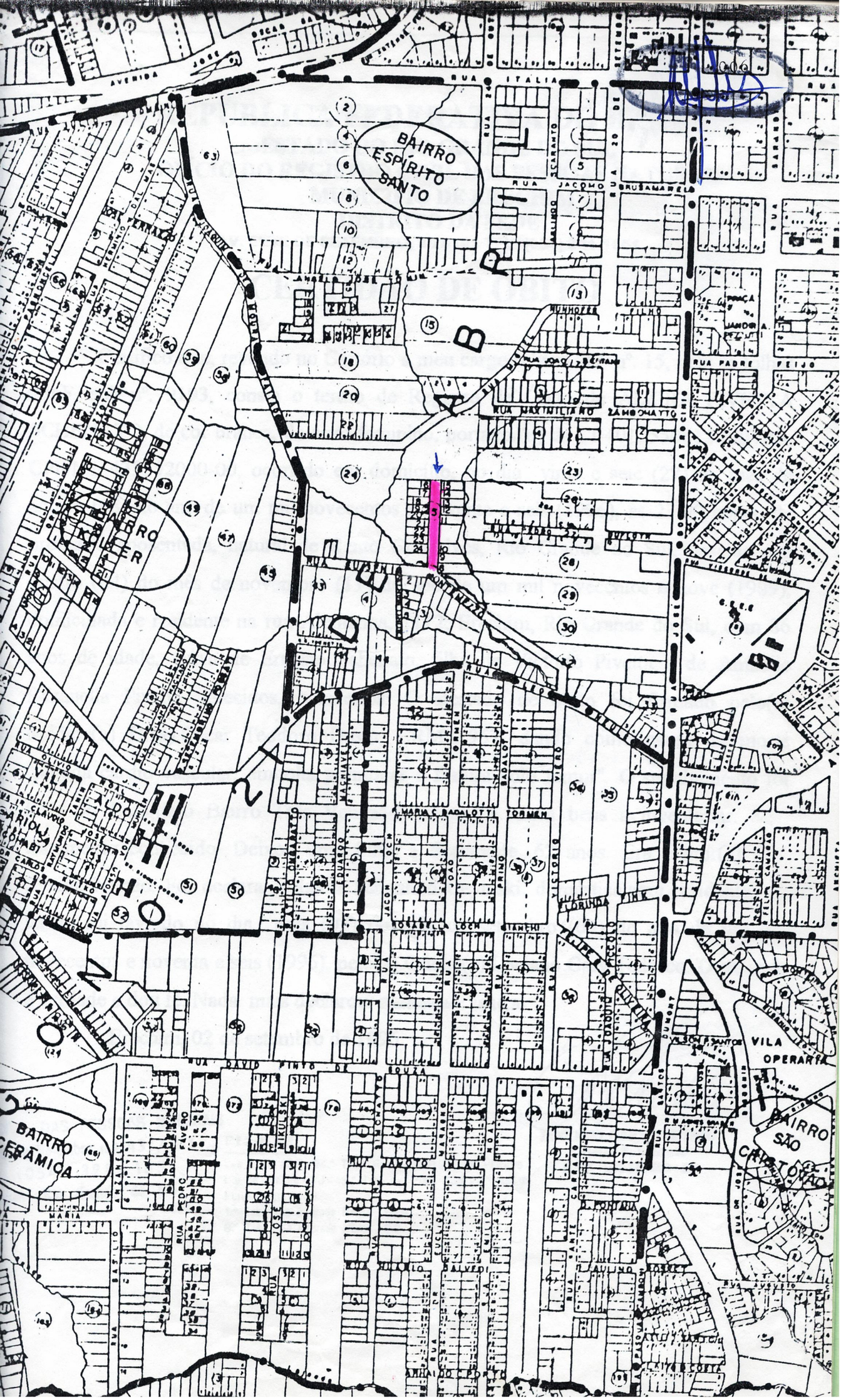
005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO:

A Artéria localiza-se no Loteamento Zanin, Entre os Lotes nº 03 a 15 e 16 a 02, iniciando na Rua Eugênio Montemezzo até parte da mesma Chácara, direção Sul-Norte.

Erechim, 14 de Outubro de 1997.

Eng. Alvar Izidro Coffy Filho
Secretário Municipal de Obras e Habitação


BAIRRO ESPÍRITO SANTO
BAIRRO CERÂMICA
VILA OPERÁRIA
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
AVENIDA JOSÉ
RUA ITÁLIA
RUA JACOMO
RUA PADRE FEIJÓ
RUA MAXIMILIANO
RUA DAVID PINTO DE SOUZA
RUA MARIA C. BADALOTTI TORMEN
RUA VITÓRIO
RUA FLORINDA
RUA JOÃO
RUA EDUARDO
RUA JACOB LOCH
RUA ROSABELLA LOCH
RUA PRIMO
RUA VILMA
RUA ANTÔNIO
RUA PEDRO
RUA JOSÉ
RUA MIKULSKI
RUA BASÍLIO
RUA EUCLIDES
RUA EMÍLIO
RUA CARLOS
RUA CARRARO
RUA DUMONT
RUA OLÍVIO
RUA CLÁUDIO
RUA ARIOLI
RUA ANTÔNIO
RUA ARANTES
RUA FÁVERO
RUA MARIA
RUA JOSÉ
RUA ANTÔNIO
RUA ANTÔNIO
RUA ANTÔNIO

FL. 007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 TEL: (054) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "C" nº. 15, nele às folhas 236F, sob nº. 9193, consta o termo de Registro de Óbito de ALZIRA PIVETTA SCHENATO, de cor branca, do sexo feminino, portador(a) da CI-4012550812 SSP/RS, CPF/MF-433552000-00, ocorrido em domicílio, no dia vinte e sete (27) do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e noventa e seis (1996), às 23:00 horas, de profissão aposentada, natural de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, nascida aos quatro (04) do mês de novembro (11) do ano de um mil novecentos e nove (1909), domiciliada e residente na rua Alemanha, 1112, Erechim, Rio Grande do Sul, com 86 anos de idade, viúva de Ernesto Schenato, filha de Victorio Pivetta e de Amabile Bazanella Pivetta, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Oscar Teodoro Busin, CRM-9.957, dando como causa da morte "parada cárdio vascular, embolia pulmonar e fratura colo femur". O sepultamento foi feito no Cemitério Bairro Três Vendas-Erechim-RS. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Deixou uma filha: a declarante, 62 anos. Era eleitor(a) (S=sim, N=não. Foi declarante Ignez Schenatto Gevinski, doméstica,aqui residente. termo foi lavrado no dia dois (02) do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e noventa e seis (1996), pelo(a) Oficial(a) Luciano Gary Tedesco. O referido é verdade e dou fé. Nada mais declarou. **Emolumentos: R$ 10,70.**

Erechim, 02 de setembro de 1996.

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Substituto
CPF 253 772 560 - 34

CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
te de Setembro n.º 431/101
: (054) 321 - 1651
CHIM, Rio Grande do Sul

FIRMAS
São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
3.º Tab. Rua Andrade Neves, 90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

008

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 24 NOVEMBRO 19 97

Silverio Fortunato
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 043/97

AUTOR: Vereador PEDRO LORENZI

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/97

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "ALZIRA PIVETTA SCHENATO"

RELATOR: ELIO SPANHOL

PARECER: CONSTITUCIONAL

Recebo o presente Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador PEDRO LORENZI, que versa sobre denominação de artéria de nossa cidade de "ALZIRA PIVETTA SCHENATO", e dá outras providências. Após análise, verifica-se que a matéria é CONSTITUCIONAL.

Como versa a Constituição Federal, a competência para legislar sobre matérias locais é do Legislativo Municipal, e como esta matéria é de interesse local e municipal, este vereador é de parecer de que o mesmo é CONSTITUCIONAL.

Após análise dos demais integrantes da Comissão recomenda-se a apreciação em plenário.

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 24 / 11 / 1997
PRESIDENTE

ACOMPANHAM O PARECER

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

268/97 - ZB

Erechim, RS, 25 de Novembro de 1.997.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Ordinária na data de 24 de Novembro/97, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, o expediente abaixo relacionado e anexado a presente para os devidos fins.

PPROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/97
Autoria Ver. **PEDRO LORENZI**
Denomina artéria de nossa cidade de "ALZIRA PIVETTA SCHENATO".

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **APROVADO.**

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.994, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ALZIRA PIVETTA SCHENATO.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **ALZIRA PIVETTA SCHENATO** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Zanin, entre os lotes no. 03 a 15 e 16 a 02, iniciando na Rua Eugênio Montemezzo até parte da mesma chácara, direção Sul-Norte.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua **ALZIRA SCHENATO - PIONEIRA**".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 04 DE DEZEMBRO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração